Ravello Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ 50.269.626/0001-76)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 12 de abril de 2023 (“Data de início das atividades”) a 31 de dezembro de 2023.

Ravello Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
Ravello Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Ravello Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Ravello Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital aberto

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por investimento em ações de companhias de capital aberto no montante de R$ 29.131 mil, representando 99,86% de seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024, os quais, no exercício, geraram resultado negativo para o Fundo no montante de R$ 123.068 mil.

Considerando a relevância do investimento em ações de companhias de capital aberto em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como seus efeitos sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) verificação da movimentação com aquisições e vendas ocorridas no exercício, atestando a comprovação financeira (ii) teste de existência por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 31 de dezembro de 2024, com os correspondentes extratos disponibilizados pelo custodiante; (iii) confronto do valor da ação da companhias investidas em aberto na carteira do Fundo, em 31 de dezembro de 2024, com o valor das ações divulgados pela B3; e (iv) verificação do volume de transações destas ações em bolsa de valores, no intuito de avaliar se existe volume considerável que indique a existência de mercado ativo sobre estas ações, sendo um dos principais parâmetros para considerar o valor de negociação como valor justo.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias de capital aberto, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o período findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós, com relatório emitido em 29 de maio de 2024 com ressalva em virtude de a integralização das ações no Fundo não ter sido feita a valor justo.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2025.

Roberto Henrique Santini
Contador CRC1SP-247-963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

RAVELLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 50.269.626/0001-76
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

ATIVO	Em: 31/12/24	%PL	31/12/23	%PL
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	**55**	**0,19**	**68**	**0,06**
Fundos de investimento	55	0,19	68	0,06
Ações de companhias abertas (Nota 5)	**29.131**	**99,86**	**117.156**	**99,96**
Ações de companhias abertas	29.131	99,86	117.156	99,96
Outros valores a receber	**5**	**0,01**	**-**	**-**
Despesas antecipadas	5	0,01	-	-
TOTAL DO ATIVO	**29.191**	**100,06**	**117.224**	**100,02**
PASSIVO				
CIRCULANTE	**18**	**0,06**	**18**	**0,02**
Encargos a Pagar (Nota 16)	**18**	**0,06**	**18**	**0,02**
Taxa de administração	18	0,06	18	0,02
TOTAL DO PASSIVO	**18**	**0,06**	**18**	**0,02**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**29.173**	**100,00**	**117.206**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**29.191**	**100,06**	**117.224**	**100,02**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAVELLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 50.269.626/0001-76
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercício/período:	31/12/24	De 12/04/2023 a 31/12/2023
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO		
RESULTADO	**(123.013)**	**49.559**
Resultado com cotas de fundos de investimento	156	152
Resultado com ações de companhias abertas (Nota 5)	(123.068)	49.401
Rendas com empréstimos	(101)	6
Despesas (Nota 14)	**(286)**	**(244)**
Despesas com taxa de administração (Nota 12)	(223)	(162)
Despesas com auditoria e custódia	(24)	(9)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(31)	(22)
Taxa de fiscalização da CVM	(8)	(51)
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**(123.299)**	**49.315**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAVELLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 50.269.626/0001-76
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercício/período:	31/12/24	De 12/04/2023 a 31/12/2023
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**(123.299)**	**49.315**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**(123.299)**	**49.315**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAVELLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 50.269.626/0001-76

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 12 de abril de 2023 ("Data de início das atividades")	-	-	-
Integralização de cotas no período (Nota 8)	98.186	-	98.186
Amortização de cotas no período (Nota 9)	(27.977)	-	(27.977)
Distribuição de resultado no período (Nota 9)	-	(2.318)	(2.318)
Resultado líquido do período	-	49.315	49.315
Saldos em 31 de dezembro de 2023	70.209	46.997	117.206
Integralização de cotas no exercício (Nota 8)	38.066	-	38.066
Amortização de cotas no exercício (Nota 9)	(2.791)	-	(2.791)
Distribuição de resultado no exercício (Nota 9)	-	(9)	(9)
Resultado líquido do exercício	-	(123.299)	(123.299)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	105.484	(76.311)	29.173

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA

Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA

Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAVELLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 50.269.626/0001-76

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercício/período:	31/12/24	De 12/04/2023 a 31/12/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	(123.299)	49.315
Ajustes para conciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado com ações de companhias abertas	123.068	(49.401)
Resultado com cotas de fundos	(156)	(152)
Resultado ajustado	**(387)**	**(238)**
Variações em Ativos e Passivos	164	(66)
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	169	(84)
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	(5)	-
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	-	18
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(223)**	**(304)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de ações de companhias	(69.019)	(69)
Recebimento por venda de ações	33.976	30.648
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(35.043)**	**30.579**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	38.066	20
Amortização de Cotas	(2.791)	(27.977)
Distribuição de resultado no exercício/período	(9)	(2.318)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**35.266**	**(30.275)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício/período	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício/período	**-**	**-**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Ravello Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), é um fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e se destina a investidores qualificados, assim entendidos aqueles que se enquadrem no conceito estabelecido na Instrução CVM 30/21 e alterações posteriores.

O Fundo é classificado como Multiestratégia, nos termos da Instrução CVM 175/22, e Diversificado Tipo 1, nos termos do Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimentos em Participações e Fundos de Investimentos em Empresas Emergentes ("Código ANBIMA").

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada a política de investimento constante do Capítulo IV abaixo e a Instrução CVM nº 175/22.

O Fundo terá Prazo de Duração de 10 (dez) anos, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto em seu Regulamento. O Período de Investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da Data de Início do Fundo. O restante do Prazo de Duração será considerado o Período de Desinvestimento.

O valor mínimo de aplicação inicial no Fundo é de R$1.000 (um milhão de reais) sendo que, após essa aplicação, não há valor mínimo para novos investimentos no Fundo.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda ("Gestora").

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579 e resolução CMN nº 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- Possui mais que um cotista;
- Os cotistas não influenciam e não participam da Administração da entidade investida; e
- Os cotistas não possuíam investimentos diretamente na entidade investida previamente aos investimentos do Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela resolução CVM nº 175/22 e instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

As demonstrações financeiras foram elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período findo em 31 de dezembro de 2023 e foram aprovadas em 28 de maio de 2025.

3. Principais práticas contábeis

a. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

c. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

d. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

e. Ações em companhias abertas

(i) As ações são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos. Os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Nas operações de vendas de ações, as corretagens e emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. O resultado é resgistrado em "Resultado com ações de companhias abertas", na demonstração do resultado do exercício.

(ii) As receitas de dividendos e de juros sobre capital são reconhecidas na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados como devidos no dia determinados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão são registrados na rubrica receitas com dividendos.

4. Títulos e Valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

			31/12/2024
	Quantidade	**Vencimento**	**Valor de Mercado**
Cotas de Fundo de Investimentos			
MAM BERLIM FUNDO DE INVESTIMENTO	35	Sem Vencimento	55
Total			**55**

			31/12/2023
	Quantidade	**Vencimento**	**Valor de Mercado**
Cotas de Fundo de Investimentos			
MAM BERLIM FUNDO DE INVESTIMENTO	7	Sem Vencimento	10
MAM MUNIQUE FIRF LP CP IE	45.384	Sem Vencimento	58
Total			**68**

- **MAM Berlim Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado**

O MAM Berlim Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado (MAM Berlim), constituído em 13 de outubro de 2016, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, suas atividades iniciaram em 08 de janeiro de 2021, o MAM Berlim é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos financeiros, sendo regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O MAM Berlim é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como Investidores Qualificados, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

O MAM Berlim tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rendimentos superiores aos oferecidos por instrumentos tradicionais de renda fixa, vinculados à variação da taxa de juros doméstica ou de índices de preços, ou ambos, por meio da aplicação dos recursos de sua carteira de investimentos em ativos financeiros, com preponderância em ativos de renda fixa, observado o disposto em seu Regulamento em relação aos limites e modalidades e ativos permitidos ao MAM Berlim.

5. Ações de companhias abertas

			31/12/2024
	Quantidade	**% de participação**	**Valor de Mercado**
Ações companhias abertas			
AZEVEDO – ON	2.977.849	4,42%	2.799
AZEVEDO - PN	1.668.625	1,30%	1.587
GAFISA - ON	20.969.867	18,09%	24.745
Total			**29.131**

			31/12/2023
	Quantidade	**% de participação**	**Valor de Mercado**
Ações companhias abertas			
AZEVEDO – ON	2.977.849	4,42%	6.075
AZEVEDO - PN	1.668.625	1,30%	3.310
GAFISA - ON	10.342.800	18,09%	107.771
Total			**117.156**

Movimentação das ações no exercício/período

Movimentação	**Saldo em 31.12.2023**	**Aquisição**	**Recebimento/ Vendas**	**Resultado com ações**	**Saldo em 31.12.2024**
Ações companhias abertas	117.156	69.019	(33.976)	(123.068)	29.131
Total	**117.156**	**69.019**	**(33.976)**	**(123.068)**	**29.131**

Movimentação	**Saldo em 12.04.2023**	**Aquisição/integralização em ações**	**Recebimento/Vendas**	**Resultado com ações**	**Saldo em 31.12.2023**
Ações companhias abertas	-	98.184	(30.429)	49.401	117.156
Total	**-**	**98.184**	**(30.429)**	**49.401**	**117.156**

Descrição sobre as companhias investidas

a) Azevedo & Travassos

A Azevedo & Travassos S.A., empresa de capital aberto, é a holding de um grupo empresarial de infraestrutura, formado por duas empresas operacionais: Azevedo & Travassos Infraestrutura e Heftos Óleo & Gás Construções que juntas somam 145 anos de atuação no mercado de engenharia.

CNPJ: 61.351.532/0001-68 – Início das atividades em 19 de julho de 1966.

Código de Negociação: AZEV3 e AZEV4

Classificação setorial: Bens Industriais / Construção e Engenharia / Construção Pesada

b) Gafisa S.A.

A Gafisa é uma das maiores incorporadoras e construtoras do Brasil, seu portfólio conta com mais de 1.200 empreendimentos desenvolvidos ao longo de 70 anos de história. Com foco no alto padrão, os projetos autorais estão presentes nas regiões nobres das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. O amplo repertório e referências internacionais permitem que os empreendimentos sejam concebidos de forma autoral, de forma cuidadosa em cada detalhe, conectando o melhor da arquitetura e paisagismo para a criação de projetos que são verdadeiras joias, que se perpetuam em forma de presentes para as cidades.

A Gafisa é uma empresa de capital aberto, listada na Bolsa de Valores Brasileira (B3) e integra as carteiras dos índices de Sustentabilidade (ISE) e melhores empresas para trabalhar (IGPTW)

CNPJ: 01.545.826/0001-07 – Início das atividades: 13 de novembro de 1996.

Código de negociação: GFSA3

Classificação Setorial: Consumo Clínico / Construção Civil / Incorporações

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou quando envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Investida com o propósito de ajustar o preço de aquisição com o consequente aumento ou diminuição futura na sua quantidade, ou para alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo não possuia saldos em aberto bem como resultado com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e do Comitê de Investimento em colocar em prática a política de investimento delineada no Regulamento, os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pela Companhia Investida. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas de investimento existentes no mercado de capitais brasileiro. Os maiores riscos a que o Fundo estará exposto, pela característica dos seus investimentos, são:

a) **Risco Operacional da Companhia Alvo –** Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho decorre da atividade da referida empresa.

b) **Risco Legal –** É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

c) **Risco de Mercado –** É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

d) **Risco de Liquidez -** Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo podem passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

e) **Risco de Crédito -** Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal ou da Companhia Alvo. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

f) **Risco de Concentração –** Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

g) **Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida -** O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, da Resolução CVM nº 160. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

h) **Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários -** Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo. Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos. Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

i) **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos -** O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

8. Emissão, colocação de cotas

O Fundo será constituído por Cotas, que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas da primeira emissão serão objeto dede oferta pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (Instrução CVM nº 160/22), a qual será destinada a investidores profissionais, hipótese em que a oferta de Cotas do Fundo estará automaticamente dispensada do registro perante a CVM.

No âmbito da Oferta Restrita, será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais e as Cotas somente poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM nº 30/21.

Novo Boletim de Subscrição e/ou Compromisso de Investimento poderá ser celebrado para as emissões de Cotas subsequentes, caso seja do interesse do Cotista. Será considerada como data de emissão, a data de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas da nova emissão de cotas.

O Fundo não poderá realizar outra oferta pública de Cotas dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM. Esta restrição não se aplica caso a nova oferta seja destinada exclusivamente aos Cotistas do Fundo, nos termos da Instrução CVM nº 160.

O valor do patrimônio líquido do Fundo representado por Valores Mobiliários sem cotação em bolsa de valores poderá ser atualizado de tempos em tempos, observadas as instruções do Comitê de Investimento, que poderá utilizar metodologia própria para reavaliação ou recomendar a contratação, pelo Fundo, de empresa especializada independente para promover tal reavaliação.

Na proporção do número de Cotas que possuírem, os Cotistas terão preferência para a subscrição de novas Cotas, observado eventual acordo que venha a ser celebrado entre os Cotistas do Fundo e do qual tenha sido dada ciência ao Administrador.

O valor unitário das novas Cotas e o seu respectivo preço de emissão deverão ser fixados de forma a não acarretar diluição injustificada da participação dos antigos Cotistas do Fundo, ainda que tenham direito de preferência para subscrever as novas Cotas, tendo em vista: (i) o valor do Patrimônio Líquido apurado em balancete no último dia do mês anterior ao da emissão em questão; ou (ii) as perspectivas de todas as empresas e fundos cujos Títulos e Valores Mobiliários integrem a carteira do Fundo e no estado dos negócios por elas explorados.

Negociação e Transferência

As Cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas neste Regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

Emissão e Colocação de Cotas

A data limite para o encerramento das captações da primeira emissão de Cotas, será de até 6 (seis) meses, contado do envio do comunicado de início da oferta à CVM, podendo ser prorrogado mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da regulamentação aplicável.

Não poderá ser iniciada nova distribuição de Cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

O cancelamento das Cotas subscritas e não integralizadas poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante decisão da Assembleia Geral de Cotistas.

Não haverá a cobrança de taxa de ingresso e saída do Fundo.

Integralização

Todas as Cotas da primeira emissão serão integralizadas à vista, na data de sua subscrição.

As Cotas da primeira emissão do Fundo serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponderá ao valor da Cota no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas Cotas do Fundo somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e registro – ou dispensa, conforme o caso – da oferta de distribuição na CVM.

A assinatura pelo investidor do respectivo Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento constituirá sua expressa ciência e concordância com todos os termos e condições do Regulamento.

Conforme no período de 12 de abril de 2023 ("Data de início das ativividades") a 31 de dezembro de 2023, foram emitido através de boletim de sobscrição para integralização de ativos conforme abaixo:

- Boletim de subscrição do dia 12 de abril de 2023, o subscritor qualificado, subscreve, neste ato, 89.276,33324 cotas no Fundo, de valor unitário de R$ 1 por cota, no valor de R$ 89.276, mediante integralização de 15.323.858 ações (GFSA3) de emissão da Gafisa S/A., representando o financeiro de R$ 89.226 conforme respectivo termo de integralização; e R$ 50 em moeda corrente nacional.

- Boletim de subscrição do dia 25 de setembro de 2023, o subscritor qualificado, subscreve, neste ato, 14.080,29057907 Cotas do Fundo. De valor unitário de R$ 507,236881 por cota, no valor total de R$ 7.142, e as integraliza mediante cessão, em favor do Fundo, de Ações de emissão da Azevedo & Travasso S.A. sociedade por ações de capital aberto, lista na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão da seguinte forma:

    1) Cessão de 1.688.625 Ações Preferenciais, listadas sob o Ticker AZEV4, de valor unitário a R$ 1,90, perfazendo o montante total de R$ 3.208.

    2) Cessão de 2.161349 Ações Ordinárias, listadas sob o Ticker AZEV4, de valor unitário a R$ 1,82, perfazendo o montante total de R$ 3.934.

- Boletim de subscrição do dia 27 de setembro de 2023, o subscritor qualificado, subscreve, neste ato, 3.419,29440698 cotas no Fundo, de valor unitário de R$ 511,01478610 por cota, no valor de R$ 1.747, e as integraliza mediante a cessão, em favor do Fundo, de ações de emissão da Azevedo & Travasso S.A., sociedade por ações de capital aberto, listada na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão da seguinte forma:

    1) Cessão de 816.500 Ações Ordinárias, listada sob Ticker AZEV3, de valor unitário a R$ 2,14 perfazendo o montante total de R$ 1.747.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas 115766,339355 (106.796,002373 em 2023) novas cotas no montante de R$ 38.066 (R$ 98.186 em 2023).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve resgate de cotas.

9. Distribuição de resultados e amortizações

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 4 (quatro) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições deste Capítulo V, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os cotistas deliberaram a amortização de cotas no montante de R$ 2.791 (R$ 27.977 em 2023).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ocorreu distribuição de resultado no montante de R$ 9 (R$ 2.318 em 2023).

10. Custódia de Títulos

Os títulos públicos estão custodiados na Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e as ações de companhias abertas se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

11. Custódia

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das Cotas são prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

12. Remuneração da administradora

Como remuneração aos serviços de administração, gestão, custódia, distribuição e escrituração de Cotas e controladoria de que trata este Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador uma remuneração fixa mensal de R$ 18, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento do Fundo ("Taxa de Administração").

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, até o 5º. Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi provisionada a taxa de administração R$ 223 (R$ 162 em 2023).

13. Rentabilidade de cota

A rentabilidade calculada com base na variação do valor da cota do exercício/período são conforme se segue:

			Rentabilidade em % Fundo
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica (*)**	**Acumulada**
29/12/23	1.097,480000	1.359,442737	9,75
31/12/24	131,075670	279,735164	(88,06%)

(*) Valor da cota desconsiderando as amortizações

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Encargos debitados ao Fundo

Abaixo apresentando os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período findo de 31 de dezembro de 2023.

	31/12/2024	% PL	De 12/04/2023 a 31/12/2023	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**62.548**		**72.010**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(286)**	**(0,40%)**	**(244)**	**(0,23%)**
Despesas com taxa de administração	(223)	(0,36%)	(162)	(0,22%)
Despesas com auditoria e custódia	(24)	(0,04%)	(9)	(0,01%)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(31)	(0,05%)	(22)	(0,03%)
Taxa de fiscalização da CVM	(8)	(0,01%)	(51)	(0,07%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(247)**	**(0,40%)**	**(171)**	**(0,23%)**

15. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

As transações realizadas e a relação entre as partes relacionadas são divulgadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo não possuía saldo de disponibilidade com a Administradora, além da taxa de administração mencionada na nota nº 11, o Fundo possuía saldo a pagar no valor de R$ 18 (R$ 18 em 2023).

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram contratados serviços junto ao auditor externo do Fundo, além dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada pela Administradora atende aos princípios que preservam a independência do auditor.

18. Demandas judiciais

Não há registo de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desse contra a administração do Fundo.

19. Deliberações em Assembleia

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve alterações estatutárias.

20. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

21. Outros assuntos

- **CVM 175**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e as alterações trazidas pela Resolução 181 de 28 de março de 2023, 184 de 31 de maio de 2023, 187 de 27 de setembro de 2023, 200 de 12 de março de 2024, 206 de 04 de julho de 2024 e 214 de 30 de setembro de 2024 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº175/22 e entrou em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

***

TRUSTEE DTVM LTDA
Artur Martins De Figueiredo
Diretor responsável

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Fernando Quiqueto de Lima
Contador CRC-1SP 270.574/O-6